

SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL DOCENTE E INSTRUTORIA EDITAL N° 01/2022

A FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS - FAN abre inscrições no período de 25/04/2022 a 3/06/2022 à Seleção Docente, para preenchimento de vagas no Quadro de Professores da Instituição. A Seleção Docente será efetuada mediante análise de títulos e prova didática remota e atenderá as seguintes disposições:

1. DAS VAGAS

- 1.1. As vagas da presente seleção destinam-se à atuação docente nos turnos de funcionamento dos Cursos Técnicos e de Graduação da FAN, no regime de trabalho HORISTA, professor ESPECIALISTA, MESTRE E DOUTOR, conforme requisitos exigidos no Quadro de Vagas deste Edital.
- 1.2. Para os instrutores dos cursos TÉCNICOS, basta a comprovação de experiência nas áreas oferecidas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição deverá ser preenchida em formulário próprio disponibilizado no site fan-edu.com.br, na barra trabalhe-conosco.
- 2.2. Os documentos deverão ser enviados ao e-mail: curriculos@fan-edu.com.br, assunto SELEÇÃO DOCENTE – DISCIPLINA PRETENDIDA ou SELEÇÃO INSTRUTOR.
- 2.3. Após a inscrição do candidato no site, ele deverá enviar a documentação solicitada para participação no processo seletivo, na seguinte ordem:
 - a) Ficha de inscrição que será enviada por e-mail;
 - b) Currículo Lattes devidamente atualizado em 2021/2022;
 - c) Fotocópia do Diploma de Pós-Graduação com a titulação mínima exigida para a área de conhecimento escolhida pelo candidato;
 - d) Fotocópia do Diploma de Graduação registrado ou revalidado de acordo com a legislação brasileira;
 - e) Documentos comprobatórios da experiência docente e/ou profissional na área;
 - f) Documentos comprobatórios das publicações dos últimos 5 anos.
 - g) Fotocópia da Carteira de Identidade;
 - h) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - i) Fotocópia do PIS (cartão de PIS, cartão cidadão ou documento emitido pela Caixa Econômica Federal);
- 2.3.1 A ata de defesa de dissertação ou de tese relativa aos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecidos pela CAPES poderão substituir o respectivo Diploma, somente para fins de inscrição ao

presente processo seletivo. Em caso de aprovação, só serão aceitos diplomas.

2.3.2 Os diplomas expedidos por instituições estrangeiras, com tradução oficial, incluindo as instituições de Países integrantes do MERCOSUL com quem o Brasil possui Acordos Internacionais, devem estar revalidados por instituições de ensino brasileiras devidamente reconhecidas, conforme exigências contidas na Resolução nº 8 CNE/CES, de 4/10/2007 e Resolução nº 3 CNE/CES, de 1º/2/2011;

2.4. O Formulário de Inscrição, bem como o Edital com as informações necessárias para a realização das provas da presente Seleção Docente, estarão disponíveis para o candidato na Internet, no site da fan-edu.com.br

2.5. As instruções necessárias para a realização da prova didática dos aprovados na primeira fase desta presente seleção e o Conteúdo da micro-aula serão enviados, 48 horas antes do horário da prova.

3. DOS TÍTULOS, DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Serão considerados pelas Bancas Examinadoras os seguintes documentos para comprovar a Formação Acadêmica, Experiência Profissional, Produção Científica:

3.1 Formação Acadêmica – cópias do anverso e verso do diploma de Graduação; do Certificados de Especialização Lato Sensu ou Diplomas de Mestrado e Doutorado obtidos pelo candidato em Programas Credenciados no Sistema Nacional de Educação ou obtidos em Universidade Estrangeira, desde que revalidados em Universidade Brasileira, nos termos da legislação vigente;

3.2 Experiência Acadêmica (ensino, pesquisa, extensão) – Portaria, Decreto, Declaração do exercício da docência na educação básica (para os cursos de Licenciatura) e/ou no magistério superior (para os cursos de licenciatura e bacharelado), expedidas pelos dirigentes de Instituições de Ensino; cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho; declarações de dirigentes de órgãos de pesquisa e extensão.

3.3 Gestão Educacional e Experiência Extra-Acadêmica – Portarias e Decretos de nomeação para cargos e comissões, colegiados, conselhos, Declarações e Certidões e similares expedidos por empregador, dirigente de instituição, diretor de unidades de ensino de graduação e pós-graduação, coordenadores de órgãos de monitoria, cópia dos registros constantes da Carteira de Trabalho relativas ao exercício da profissão na área de conhecimento da vaga para a qual concorre;

3.4 Produção Técnico-Científica – apresentação das produções reais publicadas (obras, artigos, trabalhos) ou portfólio, modelo e/ou protótipos reais, acervo técnico de projetos, produções, declaração expedida por diretoria de congressos, simpósios, seminário, encontro.

4.DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO DOCENTE

ATIVIDADE	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Inscrição	18/04 a 03/06 de 2022	Site: www.fan-edu.com.br /trabalhe-conosco
Envio da documentação	18/04 a 03/06/2022	Os documentos deverão ser enviados ao e-mail: curriculos@fan-edu.com.br
Convocação para Prova Didática	06/06/2022	e-mail para os professores classificados com respectivo tópico para a micro aula
Prova Didática	8,9,10/06/2022	48 horas antes será enviado o Tema para o e-mail cadastrado
Resultado final	13 /06/2022	Será divulgado no site da FAN
Processo Admissional para contratação	14 a 17/06/2022	Serão agendados pela Gerência de RH as datas e locais enviados para o e-mail do candidato.

5.DAS ETAPAS, PROVAS, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDADE

Todas as etapas da seleção são eliminatórias e/ou classificatórias, e deverão ser realizadas em língua nativa Portuguesa, analisando a fluência oral e desempenho didático do candidato.

5.1. Primeira etapa: Validação das Inscrições - será considerado apto a participar da segunda etapa da seleção, o candidato que apresentar os requisitos solicitados neste edital.

5.2. Segunda etapa: Prova Didática – será aprovado, o candidato que obtiver melhor desempenho nos quesitos estipulados nesta avaliação:

QUESITOS	E (0,0 a 3,9)	D (4,0 a 6,9)	C (7,0 a 7,9)	B (8,0 a 8,9)	A (9,0 a 10,0)
Clareza, organização e sequencia da apresentação					
Qualidade da argumentação					
Clareza com relação ao tema					
Adequação do conteúdo ao formato de aula					
Postura e apresentação pessoal					
domínio do tema sorteado					
espírito crítico					
estabelecimento de relações entre o tema e outros conhecimentos					
capacidade de síntese					
fluência oral					

5.2.1. Aqueles candidatos que atingirem média, entre os participantes da banca examinadora, 7,0 (sete ou superior) serão considerados aprovados

5.2.2. Os candidatos que obtiverem melhor desempenhos, por ordem das notas serão chamados para as vagas estipuladas, dentro da sua área de conhecimento, constantes deste edital.

5.2.4 A micro-aula terá duração de 15 (quinze) minutos,

5.2.5 Caberá aos candidatos decidir de que forma realizará a apresentação.

5.3 Terceira Etapa: Análise de Currículo – A análise do Currículo Lattes será realizada com base nos títulos, experiência em Magistério Superior, experiência profissional e produção científica.

5.4 Da Validade: A Seleção Docente regida por este Edital tem validade de 12 (doze) meses, podendo ter a sua validade prorrogada por igual período.

5.5 Da Inscrição: A Comissão de Seleção de Docentes não terá responsabilidade pelo não recebimento da documentação completa, conforme solicitado no edital.

5.6 Do Cumprimento do Cronograma: O docente/instrutor o é responsável pelo cumprimento dos dias e horários da seleção. A ausência em qualquer das etapas, desclassifica o candidato.

6. VAGAS PARA SELEÇÃO DOCENTE 2022.1

VAGAS SELEÇÃO DOCENTE 2022.1 – FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS			
Curso	Área/Disciplina	Formação Mínima	Vagas
Administração e Ciências Contábeis	Psicologia	Bacharel em Psicologia e especialização na área	01
	Matemática Básica	Bacharel/licenciatura Em matemática física e especialização na área	01
	Inovação	especialização na área	01
	empreendedorismo	especialização na área	01
	Fundamentos da Administração	especialização na área	01
	Comunicação empresarial	especialização na área	01
	Contabilidade	especialização na área	01
Análise e Sistemas de Informação	Banco de Dados	especialização na área	01
	Algoritmos	especialização na área	01
	Estatística Aplicada	especialização na área	01
	Computação Móvel	especialização na área	01
	Programação	especialização na área	01
	Design Gráfico	especialização na área	01
Pedagogia	Filosofia	Pedagogia e especialização na área	01
	História da Educação	Pedagogia e especialização na área	01
	Sociologia	Pedagogia e especialização na área	01
	Português	Pedagogia e especialização na área	01
	Gestão Pedagógica	Pedagogia e especialização na área	01
	Diversidade étnico racial	Pedagogia e especialização na área	01

Pedagogia	Fundamentos da Psicopedagogia	Pedagogia e especialização na área	01
	Educação Jovens e adultos	Pedagogia e especialização na área	01
	LIBRAS	Especialização na interpretação e comunicação dos sinais	

VAGAS SELEÇÃO DOCENTE 2022.1 – FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS			
INSTRUTORIA – CURSOS TÉCNICOS			
Curso	Área/Disciplina	Formação Mínima	Vagas
Administração	Generalista	Graduação em Administração com 2 anos de mercado (mínimo)	02
ENFERMAGEM	Generalista	Graduação em Enfermagem com 2 anos de mercado (mínimo)	02